



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3774/2015.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 117.196,95 (cento e dezessete mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA         | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                          | VALOR                 |
|---------------|--------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| 65            | 3.3.90.39-01 | OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 20.000,00         |
| 128           | 3.3.90.36-05 | OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | R\$ 30.000,00         |
| 185           | 3.3.90.39-01 | OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 23.000,00         |
| 206           | 3.3.90.36-01 | OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | R\$ 700,00            |
| 239           | 4.6.90.71-01 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA      | R\$ 43.496,95         |
| <b>TOTAL:</b> |              |                                               | <b>R\$ 117.196,95</b> |


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 117.196,95 (cento e dezessete mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme classificações abaixo:

| FICHA         | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                           | VALOR                 |
|---------------|--------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| 16            | 3.3.90.36-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | R\$ 43.496,95         |
| 63            | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 20.000,00         |
| 132           | 4.4.90.52-02 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | R\$ 30.000,00         |
| 183           | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 23.000,00         |
| 207           | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 700,00            |
| <b>TOTAL:</b> |              |                                                | <b>R\$ 117.196,95</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de junho de 2015.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal